



Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

Processo nº 1490.01.0006756/2021-56

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº. 18.401.059/0001-57, estabelecido à Rua Geraldo Miranda, nº. 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP 35.930-027, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Laércio José Ribeiro**, CPF nº ***.086.896-** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, na pessoa do seu Representante Legal Sr. **Rafael Freitas Corrêa**, Superintendente de Gestão do Diário Oficial, CPF nº ***.926.696-**, RESOLVEM, celebrar o presente **aditivo ao contrato de prestação de serviços de publicações nº 117/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1 - O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de **19/11/2025**.

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/2025.

NOME: **Laércio José Ribeiro**

CPF: ***.086.896-**

CONTRATANTE

NOME: **Rafael Freitas Corrêa**

CPF: ***.926.696-**

CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Freitas Corrêa, Superintendente**, em 22/10/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Laércio José Ribeiro, Prefeito Municipal**, em 27/10/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125671461** e o código CRC **06D606C5**.

Referência: Processo nº 1490.01.0006756/2021-56

SEI nº 125671461


Ffsc
Diretor de Planejamento - URAJ MG 116.476
Município de João Montevade